

## DIREITOS DOS POVOS AMAZÔNICOS INDÍGENAS

**ROCHA, Camila Santos Francisca da<sup>1</sup>; GOMES, Aline Franciele Pessoa<sup>2</sup>;  
VENÂNCIO, Acsa Karoline Inocência<sup>3</sup>; OLIVEIRA, Rosane Soares de<sup>4</sup>;  
OLIVEIRA, Rosangela Rodrigues de<sup>5</sup>; CRUZ, Francieli Borchardt da<sup>6</sup>**

**INTRODUÇÃO:** Este resumo científico tem por objetivo apresentar os Direitos dos povos amazônicos indígenas, no que diz respeito aos preceitos constitucionais, assegurando a estes povos, através do respeito à sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. **MATERIAL E MÉTODOS:** Trabalho realizado através de pesquisas em sites, jornais, livros referente a humanização dos povos indígenas, concebendo os direitos indígenas nas pesquisas feitas na Biblioteca da São Lucas de Ji- Paraná- RO; **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Na Organização Social dentro das comunidades não há divisão de classes sociais das comunidades amazônicas, apenas divisão de deveres, onde os homens cuidam da caça, pesca e derrubadas das árvores. Enquanto as mulheres cuidam dos filhos, plantio, colheita e o preparo das refeições. A maioria dos povos amazônicos se concentra em áreas urbanas. Línguas, crenças e tradições – Conceito língua: Os índios do Brasil falam diversas línguas, estas estão reunidas em troncos linguísticos, os povos indígenas da Amazônia são divididos em seis troncos linguísticos: Tupi, Aruaque, Tukano, Jê, Karib e Pano. Conceito Crença: Cada nação indígena possuía crenças e rituais religiosos diferenciados. Porém, muitos povos acreditavam nas forças da natureza e nos espíritos dos antepassados. Para esses deuses e espíritos, faziam rituais, cerimônias e festas. Conceito de Tradição: Quando comparados à nossa sociedade, os povos apresentam características comuns. No entanto, quando vistos de perto, nota-se além das semelhanças, muitas diferenças. Mesmo após abandonarem o estilo de vida na floresta, os índios amazônicos ainda buscam manter as tradições, exemplo deste o ritual da moça nova é prova de algumas das tradições, na qual é um rito de passagem, ao menstruar pela primeira vez, a moça que protagoniza o ritual é submetida à depilação do couro cabeludo. Tomar banho várias vezes por dia em rios, lagos e riachos, se alimentar de alimentos retirados da natureza, realizar cerimônias e rituais com muita dança e música. A Constituição de 1988 pode ser considerada um marco na conquista e garantia de direitos pelos indígenas no Brasil. A população indígena amazônica, assim como as demais no Brasil, possuem riquezas de detalhes, no que concerne sua cultura, sendo de extrema importância, pois estes tem uma visão mais ampla em relação ao mundo que vivemos, e estas culturas não são restritas e nem reprimidas pelo capitalismo. Seus direitos se baseiam na educação escolar diferenciada, podendo ter uma escola dentro de sua própria aldeia. Tendo em vista o direito à saúde, na qual são implantadas uma rede de serviços para atender essa população. **CONCLUSÃO:** O Brasil é um dos países da América do Sul que não reconhecem os direitos indígenas, a cultura, o modo de vida dos povos indígenas, e nos últimos tempos vem sofrendo com a influência dos que se

intitulam civilizados, com a inserção do homem civilizado e sua cultura, os indígenas aos poucos vem sofrendo significativas mudanças. No entanto, é preciso rever as leis que asseguram os índios, conforme a Constituição Federal rege, pois ainda há muito que melhorar para os povos indígenas, dado como falta de consulta, prestação inadequada de cuidados à saúde, educação e serviços sociais. A cultura indígena é importante para a preservação da floresta, esses são os guardiões da Amazônia. **AGRADECIMENTOS:** Agradecemos pela oportunidade de participar do III Simpósio de pesquisa, e também a professora orientanda Francieli B. Da Cruz.

**PALAVRAS CHAVE:** Direitos originários, organização social, Amazônia. E-mail: [camila.santosgirl@hotmail.com](mailto:camila.santosgirl@hotmail.com)